

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, referente ao mês de maio de 2025.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de maio de 2025 em R\$ 467.939.316,24.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
Secretária Executiva de Gestão Tributária

JORGE ANTÔNIO DA SILVA
COUTO
Chefe da Assessoria Técnica
Fazendária

PAULO AUGUSTO BISPO DE
MIRANDA
Superintendente de Administração
Tributária

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 070/2025
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada na Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ADAMANT TRADING COMPANY S/A	29.383.640-0	2023/001402	131.155,44 1.449,10 4.042,80	01/04/2018 A 30/06/2018 01/09/2020 A 30/09/2020 01/12/2022 A 31/12/2022

Palmas/TO, 23 de abril de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 071/2025
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea “g”, da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) residual constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, sob pena de imediata inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA	29.445.237-0	2019/000437	187.297,77	01/01/2015 A 31/12/2015
02	VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA	29.445.237-0	2019/000438	308.032,57	01/01/2016 A 31/12/2016

Palmas/TO, 23 de abril de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2025
Pessoa Jurídica/Física

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Figueirópolis-TO, diante da impossibilidade da prática do ato de notificação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, fica o sujeito passivo abaixo identificado NOTIFICADO, da BAIXA VOLUNTÁRIA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.466.901-9 EFETIVADA EM 18/03/2025.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	PROCESSO	ENDEREÇO
01	EDSON DE SOUZA MENDES	29.466.901-9	xxx.xxx.521-68	2024/6890/500042	FAZENDA K-EDSON

Figueirópolis-TO, 24 de abril de 2025.

Wesle Alves do Nascimento
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miranorte/TO situada à Av. Alfredo Nasser, nº 467, CEP: 77660-000, nos termos do art. 22, inc. IV, da Lei 1.288/01, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a Decisão Fundamentada favorável à suspensão de ofício, expedida nos autos do processo abaixo relacionados, conforme preceitos do art. 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, haja vista, o não saneamento das pendências constante no seu cadastro de contribuinte.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	PAULO PARENTE LIRA CAVALCANTE LTDA - ME	29.520.656-0	2025/7000/500075

Miranorte - TO, 30 de abril de 2025.

Jucson Lima Pereira
SUPERVISOR DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
Matrícula: 831987-1

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90027/2025
PROCESSO Nº 2024/33000/000.279

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90027/2025, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- EPP
CNPJ: 21.676.871/0001-08

[illegible]

Empresa: RAFHAEL MARTINS SALES RIBEIRO- ME
CNPJ: 42.882.707/0001-19

[illegible]

Empresa: FAZ EVENTOS LTDA- EPP
CNPJ: 26.481.518/0001-88

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	SEAGRO	ADAPEC	SECULT	SEPEA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Diária	30	SERVIÇOS DE ELETROTÉCNICO: Serviços a serem realizados na execução das atividades de recuperação, manutenção e instalação de quadros elétricos, motores e bombas elétricas nas edificações e demais instalações do Parque Agrotecnológico do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas – TO diariamente das 06:00 às 18:00 horas, com previsão de realização, com número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades e de acordo com o cronograma que será fornecido pela Organização respectivamente, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todas as ferramentas e equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriado) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais. Para o desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades.	18	-	10	02	488,74	14.662,20
VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 14.662,20									

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 915.636,10

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal no 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e os consignatários abaixo elencados:

RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário-SEAGRO

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente- ADAPEC

JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA
Secretário- SECULT

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário- SEPEA

Empresas:

AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- EPP

RAFHAEL MARTINS SALES RIBEIRO- ME

FAZ EVENTOS LTDA- EPP

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90038/2025
PROCESSO Nº 2025/33000/00003

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90038/2025, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos: